

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - BOLSAS DE PESQUISA: ARTE,
 POLÍTICA E GESTÃO CULTURAL**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE
 PESQUISA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
 FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

ANEXO IV - CATEGORIAS E COTAS

1. CATEGORIAS

CATEGORIA	NOME DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA
Categoria 1	Memória das Artes	5
Categoria 2	Formação em Política e Gestão Cultural	5

2. COTAS

2.1. Categoria 1 – Memória das Artes

COTAS	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
Pessoas negras (pretas ou pardas)	2 vaga*
Pessoas com deficiência	1 vaga*

2.2. Categoria 2 – Formação em Política e Gestão Cultural

COTAS	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
Pessoas negras (pretas ou pardas)	1 vaga*
Pessoas indígenas	1 vaga*

* As cotas mínimas para pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência seguem o previsto no Capítulo II da Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

3. TABELA DE COTAS

3.1. Memória das Artes

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA
1º	Ampla concorrência
2º	Ampla concorrência
3º	Cota
4º	Cota
5º	Cota

3.2. Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física

CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA
1º	Ampla concorrência
2º	Ampla concorrência
3º	Ampla concorrência
4º	Cota
5º	Cota

Conforme o item 5.4. do edital, no caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.